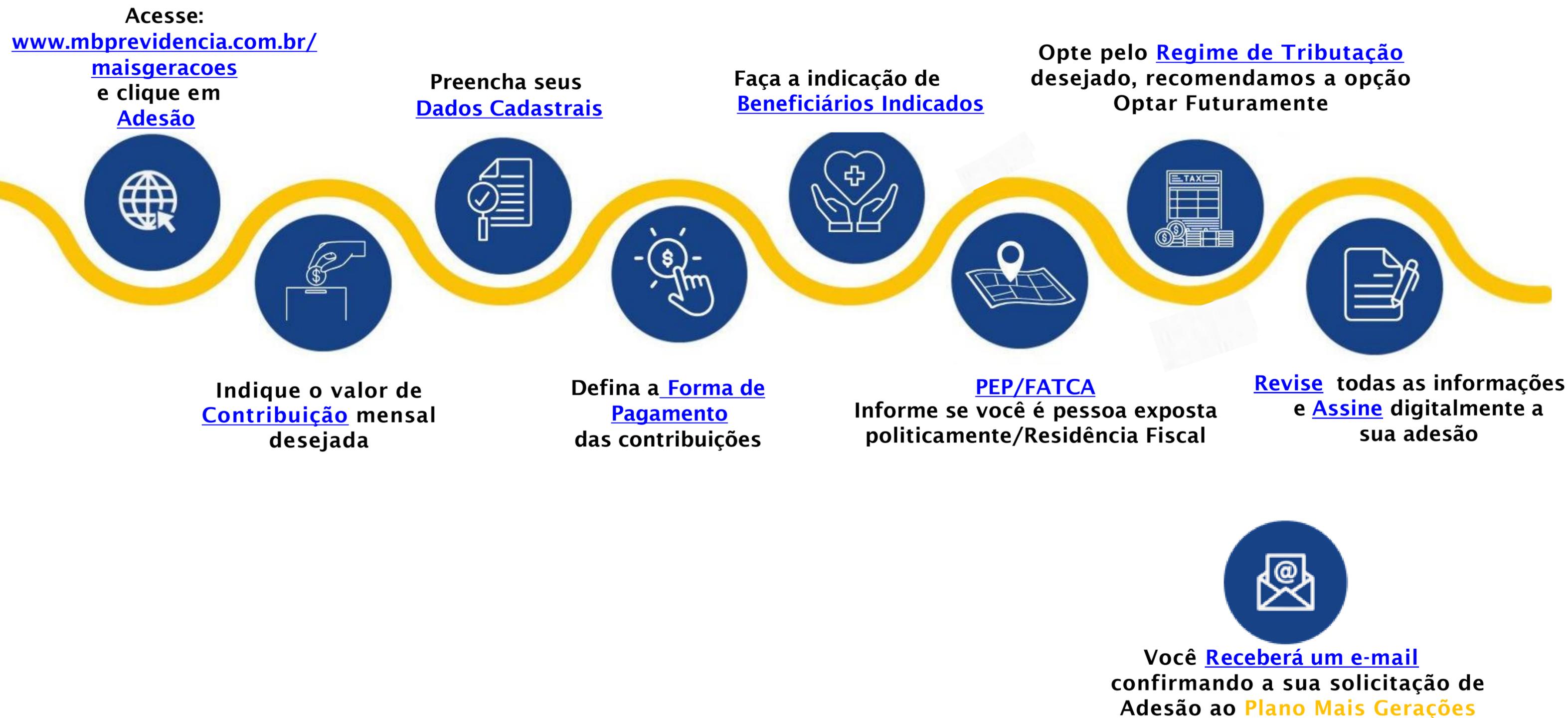


# Passo a Passo para Adesão ao **Plano Mais Gerações**



(\*) Ao clicar nos **links** você será redirecionado para mais detalhes



**PASSO A PASSO  
ADESÃO ONLINE**

1

Acesse o site da MBPrev <https://www.mbp Previdencia.com.br/maisgeracoes> e clique em: **ADESÃO** ou em: Faça sua adesão



The screenshot shows the top navigation bar of the MBPrev website. The logo 'mais gerações' is on the left. The navigation menu includes 'VANTAGENS', 'ELEGIBILIDADE', 'REGRAS', 'INVESTIMENTOS', 'CONTATO', and a search icon. Two buttons are on the right: 'ADESÃO' (highlighted) and 'ÁREA DO PARTICIPANTE'. The main content area has a yellow background with the heading 'Boas-vindas, participante!' and a circular image of a family. Below the heading is a paragraph: 'Pensando em nossos participantes do Plano da MBPrev e seus familiares, apresentamos um plano especial e cheio de vantagens.' This is followed by 'Esse é o Plano Mais Gerações!' and another paragraph: 'Desenvolvido com carinho para oferecer ainda mais segurança e tranquilidade para você e todas as pessoas que ama. Vamos garantir a estabilidade do seu futuro?'. At the bottom left is a brain icon, and at the bottom center are two buttons: 'Faça sua adesão' and 'Simule aqui'.

**Importante: recomendamos a leitura da “Política de Privacidade” sobre LGPD, disponível em nosso site <https://www.mbp Previdencia.com.br> na aba A MBPREV | LGPD – Lei de Proteção de Dados.**

2

Clique em “**Novo Cadastro**” ou caso o cadastro já tenha sido iniciado em algum outro momento, clique em “**Sou cadastrado**”

## Adesão Online

### Plano

MAISGERACOES

### Instituidor/CNPJ

ABRAPP - 50.258.623/0001-37

**Novo Cadastro**

**Sou cadastrado**

3

Preencha todos os campos, crie uma senha de 6 (seis) números e clique em “Cadastrar”

The image shows a registration form titled "Adesão Online" with the subtitle "Cadastrar senha". The form contains the following fields and sections:

- CPF**: A text input field.
- Senha**: A text input field.
- Confirmar senha**: A text input field.
- E-Mail Pessoal**: A text input field.
- Informações do Participante Indicante**: A section containing:
  - CPF**: A text input field.
  - Grau de Parentesco**: A dropdown menu.
- Cadastrar**: A blue button at the bottom right.

Blue callout boxes with arrows point to specific fields:

- Top right: "Preencha esse campo com o CPF que deseja inscrever no plano" (points to the main CPF field).
- Middle right: "Crie uma senha de 6 (seis) números" (points to the Senha field).
- Middle right: "Repita a senha preenchida no campo anterior" (points to the Confirmar senha field).
- Middle right: "Preencha com seu e-mail pessoal" (points to the E-Mail Pessoal field).
- Bottom right: "Preencha esse campo com o CPF do Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações" (points to the Indicant's CPF field).
- Bottom right: "Escolha no combo de opções o seu grau de parentesco com o Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações" (points to the Indicant's relationship dropdown).

Preencha esse campo com o CPF que deseja inscrever no plano

Crie uma senha de 6 (seis) números

Repita a senha preenchida no campo anterior

Preencha com seu e-mail pessoal

Preencha esse campo com o CPF do Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações

Escolha no combo de opções o seu grau de parentesco com o Participante MBPrev que está indicando ao plano Mais Gerações

**ATENÇÃO:** Caso seja um participante do plano MBPrev aderindo ao plano Mais Gerações, insira o seu CPF no campo de Participante Indicante e escolha a opção “OUTROS” no combo de Grau de Parentesco.

4

Leia atentamente o Regulamento do Plano, o Manual do Participante, o Estatuto do Plano e após análise e entendimento sobre o Plano Mais clique em “**Próximo**”



### Bem-vindo à Adesão Online

Esta é a proposta de inscrição do Plano **Mais Gerações**, um plano de benefício de contribuição definida, que objetiva a acumulação de recursos para a complementação de renda futura de Participantes do Plano de Aposentadoria MBPrev, seus pais, cônjuges, filhos e netos, que se inscrevam e realizem contribuições na forma indicada no Regulamento do Plano.

Os detalhes do Plano estão disponíveis no [Regulamento do Plano](#) e no [Manual do Participante](#).

Em caso de dúvidas acesse nosso site ou entre em contato com a Central de Atendimento via área restrita do participante: [www.mbp Previdencia.com.br/maisgeracoes](http://www.mbp Previdencia.com.br/maisgeracoes)

Próximo

5

Informe o valor desejado para fazer de contribuição básica mensal, não podendo ser um valor inferior a R\$150,00 e clique em **“Próximo”**



### Definição das Contribuições ao Plano

#### Básica Participante

O Participante efetuará contribuição básica correspondente ao valor por ele fixada de livre escolha, observado o mínimo de 1 (uma) UP.



R\$ 0,00

Neste ato, autorizo cobrança das contribuições de que trata este Regulamento, pelos meios disponibilizados pela Entidade.

Voltar

Próximo

6

Preencha todos os dados cadastrais obrigatórios do participante que deseja inscrever no plano Mais Gerações. Assim que finalizar, clique no botão “Próximo”.

✓ Introdução   ✓ Contribuição   **Dados Cadastrais**   Forma de Pagamento   Beneficiário   Exposto Politicamente   CRS / FATCA   Tributação   Termos   Resumo   Assinatura   Status

### Cadastro do Participante

Estou ciente que ao aderir ao **Plano Mais Gerações**, estarei concordando com os termos e condições estabelecidas, me comprometendo a respeitar e observar as regras regulamentares em vigor.

<b>Nome Completo*</b>		<b>Nome Social Completo</b>	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<b>CPF</b>	<b>Email Pessoal*</b>	<b>Email Comercial</b>	<b>Telefone Residencial</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Celular*</b>	<b>Sexo</b>	<b>Data de Nascimento*</b>	<b>Naturalidade?</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nacionalidade?</b>	<b>Nome da Mãe*</b>	<b>Nome do Pai</b>	<b>Estado Civil*</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome do Cônjuge</b>	<b>CEP*</b>	<b>Endereço Residencial*</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<b>Número*</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro*</b>	<b>Cidade*</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>UF*</b>	<b>Plano</b>	<b>Empregador?</b>	
<input type="text"/>	PLANO MAIS GERAÇÕES	ABRAPP	
<b>Residente no Exterior?</b>	<b>País</b>	<b>Zip Code</b>	<b>NIF</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Voltar

Próximo

7

Neste passo você deve informar a forma que deve realizar os pagamentos de contribuição mensal, Escolha entre as opções: boleto bancário, débito em conta ou PIX

Defina as informações da forma de pagamento das suas contribuição

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Responsável pelo Pagamento da Contribuição: O próprio

Voltar Próximo

Ao escolher o boleto bancário, este será emitido em nome do participante

Defina as informações da forma de pagamento das suas contribuição

Forma de Pagamento: Débito em Conta

Responsável pelo Pagamento da Contribuição: Responsável Financeiro

Definição do Responsável Financeiro

Nome\* CPF\* Data de Nascimento\* Sexo\*

Grau de Parentesco\* Escolaridade E-mail\* Banco\*

Agência\* Conta\* Dígito Verificador\*

Voltar Próximo

Ao escolher débito em conta, indique os dados bancários do responsável financeiro ( pessoa responsável pelo pagamento das contribuições (caso menor de idade) ou o próprio participante (caso maior de idade)

Defina as informações da forma de pagamento das suas contribuição

Forma de Pagamento: PIX

Responsável pelo Pagamento da Contribuição: Responsável Financeiro

Definição do Responsável Financeiro

Nome\* CPF\* Data de Nascimento\* Sexo\*

Grau de Parentesco\* Escolaridade E-mail\*

Voltar Próximo

Ao escolher PIX, indique os dados do responsável financeiro - Pessoa responsável pelo pagamento das contribuições (caso menor de idade) ou o próprio participante (caso maior de idade)

8

Para a inclusão de beneficiários Indicados (pessoas que irão receber o benefício em caso de óbito) clicar em “**Adicionar Beneficiário**”, preencher todos os campos solicitados e clicar em “**Próximo**”. Caso não tenha/queira indicar o Beneficiário Indicado clicar em “**Próximo**”.

✓ Introdução > ✓ Contribuição > ✓ Dados Cadastrais > ✓ Forma de Pagamento > **Beneficiário** > Exposto Politicamente > CRS / FATCA > Tributação > Termos > Resumo > Assinatura > Status

**Beneficiário(s) Indicados**

Estou ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o benefício de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano.

Nenhum beneficiário cadastrado!

**Adicionar Beneficiário**

**Beneficiários:** Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários:

- 1º) **Beneficiários Indicados:** Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações;
- 2º) **Beneficiários:** Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade;
- 3º) **Herdeiros Legais:** Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.

**Voltar** **Próximo**

**Beneficiário(s) Indicados**

Estou ciente que somente na inexistência de Beneficiários Indicados é que o benefício de Pensão por Morte será pago aos Beneficiários, conforme determina o Regulamento do Plano.

01 Remove

Nome Completo\* CPF\* Nascimento\* Sexo\* Tipo\*

Nome Social Completo Email\* Telefone\*

**Adicionar Beneficiário**

**Beneficiários:** Pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício do Mais Gerações. O Regulamento do Mais Gerações segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários:

- 1º) **Beneficiários Indicados:** Pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento do Mais Gerações;
- 2º) **Beneficiários:** Cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade;
- 3º) **Herdeiros Legais:** Pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento do Mais Gerações somente na falta dos (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.

**Voltar** **Próximo**

9

Declare se você se enquadra como uma pessoa politicamente exposta.  
Caso você se enquadre como uma pessoa politicamente exposta, preencha os campos conforme solicitado. Após informações clicar em “Próximo”

✓ Introdução > ✓ Contribuição > ✓ Dados Cadastrais > ✓ Forma de Pagamento > ✓ Beneficiário > **Exposto Politicamente** > CRS / FATCA > Tributação > Termos > Resumo > Assinatura > Status

### Declaração de Enquadramento de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)

Em conformidade com a legislação vigente, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que:

Não sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Definição: Pessoa Exposta Politicamente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante. Também devem ser considerados seus representantes, familiares (parentes na linha reta até o 2º grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado(a)) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União;
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Presidentes e Tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- Governadores e Secretários de Estados e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal;
- Os prefeitos, os vereadores, os secretários municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos municípios.
- Funções exercidas no exterior como: chefes de estado ou de governo; políticos de escalões superiores; ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou dirigentes de partidos políticos.

[Voltar](#) [Próximo](#)

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

#	Nome Completo da PEP	Grau de Parentesco	Cargo	Ação
				<a href="#">+Adicionar Pessoa</a>

Nenhuma pessoa cadastrada

Definição: Pessoa Exposta Politicamente (PEP) é aquela que exerce ou exerceu nos últimos 5 anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante. Também devem ser considerados seus representantes, familiares (parentes na linha reta até o 2º grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado(a)) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente:

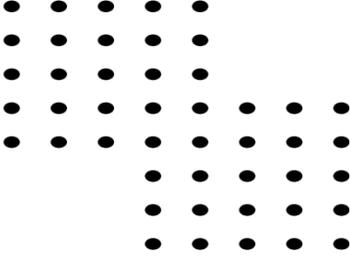
- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União;
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral e o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Presidentes e Tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- Governadores e Secretários de Estados e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal;
- Os prefeitos, os vereadores, os secretários municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos municípios.
- Funções exercidas no exterior como: chefes de estado ou de governo; políticos de escalões superiores; ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou dirigentes de partidos políticos.

[Voltar](#)

[Próximo](#)

10

Caso seja residente no exterior preencher todos os dados solicitados, caso não seja clicar em **Não** e em “**Próximo**”



### CRS / FATCA

#### IDENTIFICAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS(PAÍSES ADERENTES AO CRS) (Instrução Normativa RFB n.1680/16)

Possui conta financeira mantida em país diferente de sua residência fiscal? (local registrado junto às autoridades fiscais, onde o contribuinte presta informações tributárias para fins de arrecadação e recolhimento de impostos).

Não

Sim

Indique o país:

Conceito: a instrução normativa da Receita Federal, dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação e reporte de contas financeiras de pessoas físicas em residência fiscal em qualquer país aderente ao CRS - Common Reporting Standard (troca automática de informação fiscal).

Em conformidade com a legislação, a MBPrev adotará o procedimento de identificação para os participantes do plano de benefícios, caso o país indicado seja aderente ao CRS, sendo necessário o preenchimento posterior de formulário específico para este fim.

#### RELACIONAMENTO COM OS ESTADOS UNIDOS - US PERSON / FATCA(Instrução Normativa RFB n.1571, de 02/07/2015)

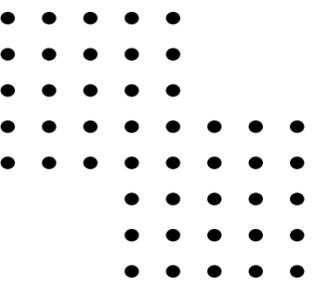
Não

Sim

Conceito: caracterizam-se como US PERSON as pessoas que tenham: - Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos; - Residência fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal; - Presença física nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 31 dias durante o ano corrente ou 6763 dias nos últimos 3 anos.

Voltar

Próximo



## Regime de Tributação.

Não é obrigatório realizar a opção de tributação neste momento da adesão ao plano, podendo ocorrer até o momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate conforme Lei nº 14.803 quando do seu desligamento, desta forma a recomendação é clicar em “**OPTAR FUTURAMENTE**,” conforme demonstrado abaixo.

**Ressaltamos:** se neste momento for realizada qualquer opção pelo regime de tributação (regressivo) a opção é irrevogável, não podendo mais ser alterada quando da concessão requerimento de benefício e ou resgate, conforme Lei nº 14.803, de 10/01/2024.

### Opção de Regime de Tributação

Não é obrigatório realizar a opção de tributação neste momento da adesão ao plano, podendo ocorrer até o momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate (Lei 14.803). Uma vez optada, não há possibilidade de troca do regime de tributação.

É importante ressaltar que essa opção é irrevogável, conforme a Lei nº 14.803, de 10/01/2024.

#### Optar Futuramente

A escolha entre a tributação progressiva ou regressiva poderá ser realizada até ao momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate.

#### Regime de Tributação Progressivo

Opção onde os valores pagos a título de benefícios serão tributados pelo imposto de renda na fonte por meio da aplicação da tabela progressiva mensal (Tabela Assalariado). Os valores pagos a título de resgates parciais ou totais serão tributados na fonte pelo imposto de renda à alíquota de 15%, sendo este imposto cobrado considerado antecipação\* do devido na declaração.

\* Significa que o imposto cobrado na fonte pela alíquota de 15% será compensado pelo participante do plano quando da apuração do imposto devido no mesmo ano-calendário da retenção. Portanto, para apuração do imposto de renda devido no ano, o participante deverá somar os valores dos resgates de contribuições, bem como dos benefícios recebidos, com os demais rendimentos tributáveis recebidos no mesmo ano-calendário e, após apurar o valor do imposto devido.

Tabela Progressiva		
Rendimentos Líquidos Mensais (R\$)	Alíquota %	Dedução
até 2.112,00	isento	0,00
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40
2.826,66 até 3.751,05	15,00	370,40
3.751,06 até 4.684,68	22,50	651,73
Acima de 4.684,68	27,50	884,98

Atualizado em: Maio/23.

#### Regime de Tributação Regressivo

Opção onde os benefícios recebidos, bem como os resgates parciais ou totais serão tributados pelo imposto de renda na fonte com aplicação das novas alíquotas, levando-se em consideração os prazos de acumulação, conforme tabela regressiva abaixo, sendo o imposto pago considerado definitivo\*\*.

\*\* Significa que o imposto cobrado na fonte por meio da aplicação das novas alíquotas não poderá ser compensado pelos participantes do Plano quando da apuração do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual do mesmo ano-calendário da retenção. Ou seja, quando da apuração do imposto de renda devido no ano por meio da Declaração de Ajuste Anual, o participante não somará os valores dos resgates de contribuições, bem como dos benefícios recebidos, aos rendimentos tributáveis na declaração, recebidos no mesmo ano-calendário e, não poderá subtrair do imposto a ser pago o valor correspondente ao imposto de renda na fonte.

Tabela Regressiva	
Período de Acumulação dos Recursos	Alíquota
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Observação: Contados a partir de jan/05 e conforme a data da realização da contribuição.

# Leia atentamente o Termo de Responsabilidade, após leitura, clique em “**Li e aceito todas as condições apresentadas acima**”;

✓ Introdução
✓ Contribuição
✓ Dados Cadastrais
✓ Forma de Pagamento
✓ Beneficiário
✓ Exposto Politicamente
✓ CRS / FATCA
✓ Tributação
Termos
Resumo
Assinatura
Status

**Termo de Responsabilidade**

Estou ciente que ao aderir ao Plano **Mais Gerações** estarei concordando com os termos e condições estabelecidos, me comprometendo a respeitar e observar as regras regulamentares em vigor.

Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras, assumindo por elas integral responsabilidade e comprometendo-me a comunicar a Entidade, caso haja qualquer alteração posterior a esta data.

Em observância à Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), declaro que estou ciente que a MBPrev realiza a coleta, o uso e o tratamento dos meus dados pessoais, utilizando tais informações tão somente para os fins lícitos e previstos na execução e gestão do contrato previdenciário celebrado, bem como os utiliza nas avaliações atuariais e financeiras e, ainda, compartilha tais dados com terceiros, incluindo os órgãos governamentais que legalmente os requererem, estritamente para o cumprimento da finalidade aqui indicada. Sobre o tratamento de dados, declaro que tive ciência da Política de Privacidade e da Política de Cookies da MBPrev disponíveis no site da entidade: [www.mbprevidencia.com.br/maisgeracoes](http://www.mbprevidencia.com.br/maisgeracoes)

Declaro estar ciente e ter conhecimento do Regulamento do Plano, Estatuto da Entidade e Manual do Participante.

**1. Termo Adesão e Regulamento do Plano** Imprimir

Vide documentação do plano abaixo:

- Regulamento do Plano
- Manual do Participante
- Estatuto

Neste ato, autorizo expressamente a empresa a gerar as cobranças relativas às contribuições, referente à minha participação no Plano Mais Gerações.

Adesão realizada até o 15º dia do mês será processada no próprio mês, caso a solicitação for efetuada a partir do 16º dia do mês, a mesma será processada no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro, que respeitará a comunicação a ser realizada previamente pela MBPrev.

**2. Termo de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)** Imprimir

Em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que é de minha responsabilidade também informar a Entidade caso eu posteriormente venha a ser politicamente exposto ou passe a ter parentes ou conhecidos que se enquadrem nessa condição.

**3. Termo Tributação** Imprimir

Declaro ter ciência das opções de tributação existentes, que fui informado e esclareci todas as minhas dúvidas a respeito dos regimes de tributação, sendo essa uma opção irretratável.

**4. Termo Grau de Parentesco** Imprimir

Declaro, sob as penas da lei que as informações prestadas no campo “informações do participante indicante” são verdadeiras e de minha responsabilidade.

**5. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** Imprimir

Para os fins previstos no Art. 7º, inciso V da Lei nº. 13.709/2018 (“LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados”) e em estrita observância do disposto no artigo 5º incisos, II e XII da citada lei, MANIFESTO EXPRESSAMENTE O MEU CONSENTIMENTO, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, relativamente a COLETA, USO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS ora por mim apresentados, os quais deverão ser utilizados pela MBPREV com a finalidade específica de execução e gestão do plano de previdência complementar no qual estou inscrito, ficando autorizado o seu compartilhamento com terceiros, estritamente para cumprimento da finalidade aqui indicada.\*

**6. Filiação ABRAPP** Imprimir

Por meio do presente termo, venho requerer minha filiação ao quadro associativo da ABRAPP na qualidade de Associado Especial Previdenciário Pessoa Física - Família da ABRAPP, exclusivamente para fins de inscrição ao Plano de Benefícios Setorial “Plano Mais Gerações” oferecido por Mercedes-Benz Previdência Complementar.

Ao assinar o presente, declaro estar ciente do inteiro teor do Estatuto Social da ABRAPP e dos direitos e deveres impostos aos seus membros, bem como declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que possuo vínculo familiar com participante/assistido da Mercedes-Benz Previdência Complementar nesta data, ciente de que a falsa declaração resultará na exclusão do quadro associativo.

Autorizo que os dados pessoais aqui informados sejam utilizados para fins de filiação à ABRAPP e que os mesmos serão protegidos atendendo ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

**7. Origem do dinheiro** Imprimir

Estou **CIENTE** que a origem dos valores aportados no Plano Mais Gerações está em conformidade com a legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

**Li e aceito todas as condições apresentadas acima**

Voltar
Próximo

Introdução
  Contribuição
  Dados Cadastrais
  Forma de Pagamento
  Beneficiário
  Exposto Politicamente
  CRS / FATCA
  Tributação
  Termos
 **Resumo**
 Assinatura
  Status

### Resumo

#### Dados Cadastrais

Nome Completo\*  Nome Social Completo

CPF  Email Pessoal\*  Email Comercial  Telefone Residencial

Celular\*  Sexo  Data de Nascimento  Naturalidade@

Nacionalidade@  Nome da Mãe\*  Nome do Pai  Estado Civil

Nome do Cônjuge  CEP\*  Endereço Residencial\*

Número\*  Complemento  Bairro\*  Cidade\*

UF\*  Plano

Instuidor  Data Admissão  Residente no Exterior?

País  Zip Code  NIF

#### Contribuição

Contribuição	Valor Escolhido
Básica Participante Básica	R\$ 150,00

#### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento  Responsável pelo Pagamento da Contribuição

#### Tributação

#### Exposto Politicamente

14

Para dar início ao processo de assinatura eletrônica clicar em **“Concordo em usar assinaturas e registros eletrônicos”** e posteriormente clicar em **“Continuar”**

Após a assinatura do documento, aguarde a finalização da adesão.

Analisar e preencher

Concluir

Leia o [Termos de assinatura e registros eletrônicos](#).

Concordo em usar assinaturas e registros eletrônicos. \*

Alterar idioma - Português (Brasil) ▾ Outras opções ▾ Continuar

Dados Cadastrais	
CPF	Nome Completo*
051.401.010-09	TESTE TESTE
Nome Social Completo	
Email Pessoal*	Email Comercial

Desenvolvido por docuSign

Português (Brasil) ▾

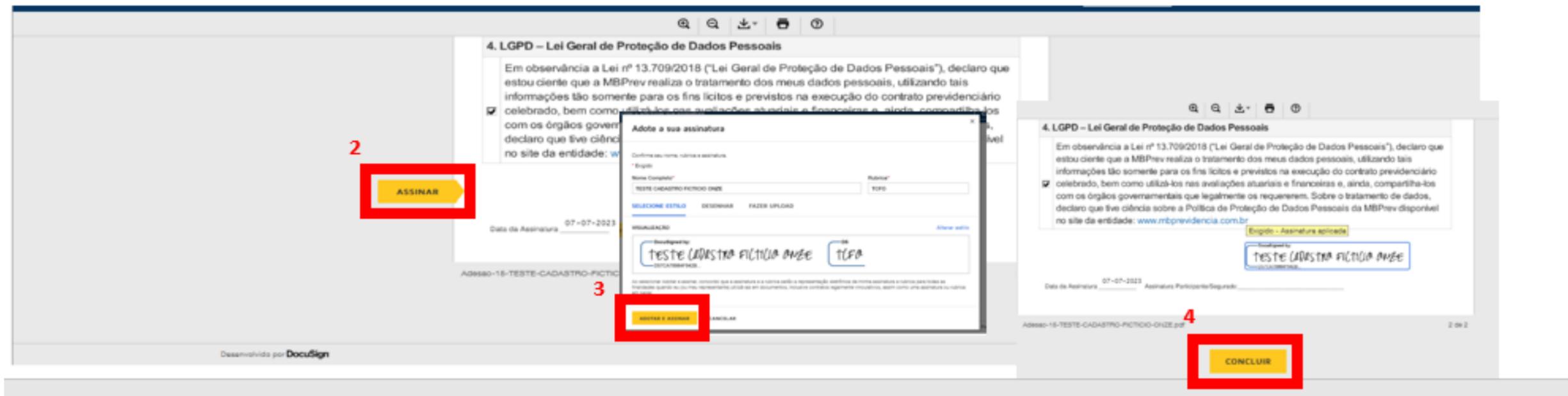
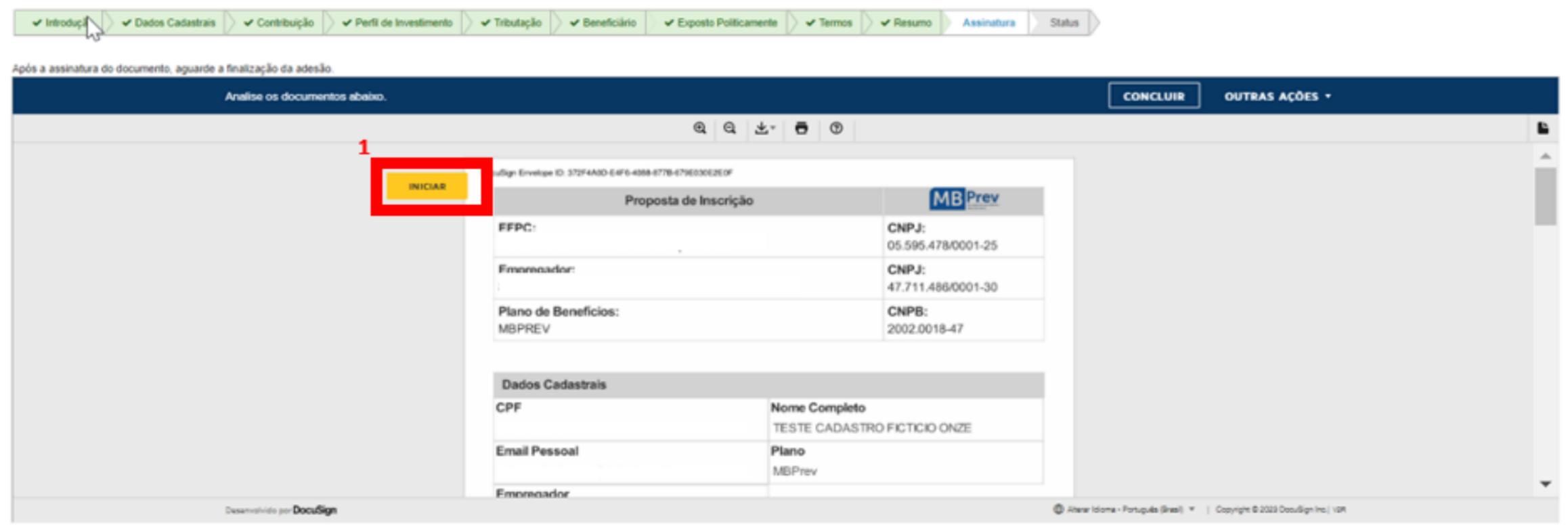
Copyright © 2025 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados

Não fechar o navegador até redirecionamento ao passo de Status.

Voltar

15

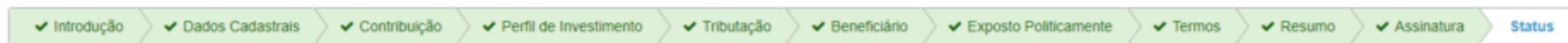
1 Clicar em “Iniciar” , logo após, 2 clicar em “Assinar”, definir o modelo de sua assinatura e 3 clicar em “Adotar e Assinar”, após assinatura eletrônica clicar em 4 “Concluir”.



16

Após concluir a assinatura eletrônica será gerado um protocolo da sua solicitação de adesão ao plano da Mais Gerações onde clicando em “Resumo do Formulário de Adesão, você terá acesso ao Formulário de Adesão com todos os detalhes.

Será encaminhado também um e-mail confirmando a sua solicitação de Adesão ao Plano.



Resumo do Formulário de Adesão

Protocolo: CAD662327632570

Sua solicitação foi processada com sucesso.  
Em breve você receberá um e-mail com o seu Termo de Adesão.

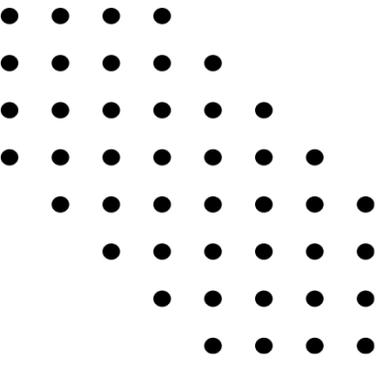
naoresponda@participante.com.br  
Informações Pré-Adesão

17:

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.  
Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

The screenshot shows an email interface. At the top, it says 'naoresponda@participante.com.br'. Below that is a warning icon and text: 'Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web. Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.' The main body of the email starts with 'Oiá TESTE,' followed by a paragraph: 'Sua solicitação foi realizada com sucesso para o CPF 878.982.572-19. Uma cópia das informações preenchidas encontra-se acessível através do link: <https://mbprev.participante.com.br/AdesaoOnline/Resumo?Acesso=18795F54E1D1DADA17B8736F14940D671B93B8FCEA21363A6855F13A9057AB41883F4AFF6F2A260C2EA488B2809520C316D08C244FFC272B65DE35A088C509C9CD0555580BD568F95C4CF7B1424555504CC3BC81782CA080FE58853B8A6314A79F8968FC72B480912E611336865B4FD94AAC4F48831114C238A55C517AE>.  
Atenciosamente,  
Mercedes-Benz Previdência Complementar

Esta é uma mensagem automática, não responda.



Em caso de dúvidas mande uma mensagem através do  
**Fale Conosco** em nosso site:  
**<https://www.mbp Previdencia.com.br/maisgeracoes>**

